



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
IFBA

**QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 12/2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA E A EMPRESA SEGUROS SURA S.A, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA A FROTA DO IFBA-REITORIA E SEUS CÂMPUS, CONFORME PREGÃO Nº 11/2015 E PROCESSO Nº 23278.004027/2015-68.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede na Avenida Araújo Pinho nº 39, Canela, Salvador-BA. Inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 10.764.307/0001-12, neste ato representado pelo seu Reitor Prof.<sup>º</sup> **RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**, RG n.º 0132199955 - SSP/BA, CPF n.º 195.341.405-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA SEGUROS SURA S.A**, CNPJ n.º 33.065.699/0001-27, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, n.º 12995, 4º Andar, Brooklin Novo, CEP 04.578-000 – São Paulo/SP. Tel. (31) 3073-7300, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CRISTIANO SAAB DE REZENDE**, brasileiro, RG n.º 18.928.900-4 – SSP/SP, CPF n.º 271.130.858-81, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 12/2015, do Pregão n.º 11/2015 e do Processo n.º 23278.006849/2019-51, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação da Vigência do Contrato n.º 12/2015 por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 24/08/2019 e término em 24/08/2020, conforme preceitua o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a **EMPRESA SEGUROS SURA S.A.**, para Seguro Veicular com Assistência 24 horas e Contra Terceiros para a frota do Instituto Federal da Bahia – Reitoria e seus Câmpus, conforme descrição constante no Contrato n.º 12/2015, Pregão n.º 11/2015 e Processo n.º 23278.006849/2019-51, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o IFBA, e a **EMPRESA SEGUROS SURA S.A.**, e em concordância com o Processo n.º 23278.006849/2019-51, Pregão n.º 11/2015, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo IFBA.

Av. Araújo Pinho, nº. 39, Canela – Salvador / BA, Cep 40.110-150 – Tel. : (71) 2102-0484

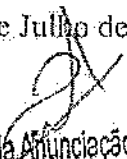
Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Pozzi Pestana e Edgardo Gabriel Bugallo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FF2B-D9E0-2E1E-AE62.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Pozzi Pestana e Edgardo Gabriel Bugallo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FF2B-D9E0-2E1E-AE62.

**CLÁUSULA QUARTA:** A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

**CLÁUSULA QUINTA:** E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 31 de Julho de 2019.

  
Renato da Anunciação Filho  
Reitor  
Gabinete da Reitoria do IFBA

RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO  
REITOR

CRISTIANO SAAB DE REZENDE  
EMPRESA SEGUROS SURA S.A

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Pozzi Pestana e Edgardo Gabriel Bugallo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FF2B-D6ED-2E1E-AE62.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FF2B-D6E0-2E1E-AE62> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FF2B-D6E0-2E1E-AE62



### Hash do Documento

5396F7CE0D9C4D664A497FBD54D572223543AA41FA5BB2FE692D3C0B67252511

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/09/2019 é(são) :

Marcelo Pozzi Pestana (Signatário - SEGUROS SURA S.A.) -  
295.882.928-67 em 29/08/2019 18:57 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

**Nome no certificado:** SEGUROS SURA S.A.

Edgardo Gabriel Bugallo (Diretor Estatutário) - 236.188.748-71 em  
29/08/2019 19:13 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 05/09/2019 é(são) :

Victor Antônio Juarez Juarez - 324.993.250-28 em 21/08/2019  
15:26 UTC-03:00

SEGUROS SURA S.A. - em 29/08/2019 15:39 UTC-03:00

Camila Peixoto Oliveira - 392.519.578-51 em 29/08/2019 15:39  
UTC-03:00

SEGUROS SURA S.A. - em 29/08/2019 18:15 UTC-03:00

ELOA GREICE FOYOS DE ALMEIDA - 172.643.868-64 em  
29/08/2019 18:15 UTC-03:00

